



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Processo de Execução Contratual nº 15.506/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

Pregão Presencial nº 12/2023 – Processo Licitatório nº 11.647/2022

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 130 aparelhos telefônicos IP, 130 licenças para ramais IP e 130 licenças softphone Mobilidade Power User para computador e celular, conforme quantidades e especificações relacionadas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|--------|
| 1 | LICENÇA DE RAMAL IP PROPRIETÁRIO PARA CENTRAL AVAYA MODELO IPO 500 SERVER EDITION RELEASE 11 | UN | 130 |
| 2 | LICENÇA DE COMUNICAÇÃO E MOBILIDADE PARA MOBILE PHONE - POWER USER | UN | 130 |
| 3 | APARELHO TELEFÔNICO IP TIPO I | UN | 110 |
| 4 | APARELHO TELEFÔNICO IP TIPO II | UN | 20 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ” e “4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente”, consignadas para o exercício de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 184.999,10 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

CONTRATADA: Infinity Ti Telecom e Informática Ltda, CNPJ/MF sob o nº 11.034.886/0001-0.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: William Carlos Olanda.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccato e Silva, Secretário Diretor-Geral.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

GUSTAVO ZORZETTO NERI
Chefe de Seção de Contratos
Documento assinado digitalmente

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003800370030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

